

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Lei



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

**LEI N.º 549, de 14 de setembro de 2018.**

**“Denomina Rua sem denominação oficial no bairro centro, Souto Soares, e dá outras providencias”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica com denominação própria a Praça ainda sem denominação oficial situada na sede, especificamente as margens da BA122, em frente ao Terminal Rodoviário e ao lado do Posto Papai Noel na entrada da cidade, neste Município de Souto Soares-BA.

**Parágrafo único** – A Praça em epígrafe terá denominação de Praça **VIVALDO PIRES DE JESUS**, popular (VANDE).

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares/Ba, em 14 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

= Prefeito Municipal 2017/2020 =

Ednamar Alves Sá Teles  
Vereadora/Presidenta – PSD

Kelvin Souza Alves  
Vereador – PP/1º Secretário

José Carlos de Souza  
Vereador – PTC/Vice-Presidente

Adenilton Rodrigues de Souza  
Vereador – PSD

Eunice Rita de Oliveira  
Vereadora – PMDB

Uerles Gaspar de Souza  
Vereador – PSDB